



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
0078/14	085

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 078/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A UTILIZAÇÃO NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 08 dias do mês de Agosto de dois mil e quatorze, às 10:00 horas, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **LEVI RIBEIRO DE LIMA; BENEDITO MARCOS MEDEIROS e REINALDO RIBEIRO DE LIMA.** Verificou-se que as empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que a empresa Levi Ribeiro de Lima não apresentou a Certidão de Regularidade relativa às Contribuições Previdenciárias constantes do item 4.1.4 do edital sob referência, o que o torna desclassificado na fase de habilitação. Diante do exposto, ficou decidido pela Comissão, que com base nos dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, referida empresa teria seu Envelope nº 002 – Propostas aberto, devendo caso for sagrada vencedora, apresentar as documentações faltantes. As demais empresas, apresentaram toda documentação exigida, pelo que, foram declaradas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

LEVI RIBEIRO DE LIMA

Item I – 629,59m de lona impressa - R\$ 70,00 o metro

Item II – 523,95m de Adesivos impressos - R\$ 85,00 o metro

BENEDITO MARCOS MEDEIROS

Item I – 629,59m de lona impressa - R\$ 65,00 o metro

Item II – 523,95m de Adesivos impressos - R\$ 70,00 o metro

REINALDO RIBEIRO DE LIMA

Item I – 629,59m de lona impressa - R\$ 60,00 o metro

Item II – 523,95m de Adesivos impressos - R\$ 80,00 o metro.

Decidida a fase de lances as empresas ficaram assim classificadas:

ITEM I

1º Lugar: REINALDO RIBEIRO DE LIMA.

2º Lugar: BENEDITO MARCOS MEDEIROS

3º Lugar: LEVI RIBEIRO DE LIMA.

312-2-11-1001	



Município de Ilha Comprida
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
21.028/14	086

ITEM II

1º Lugar: BENEDITO MARCOS MEDEIROS.

2º Lugar: REINALDO RIBEIRO DE LIMA

3º Lugar: LEVI RIBEIRO DE LIMA.

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, as empresas **REINALDO RIBEIRO DE LIMA** pelo valor total de **R\$ 60,00 (sessenta reais) o metro, totalizando R\$ 37.775,40 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)** e **BENEDITO MARCOS MEDEIROS**, pelo valor total de **R\$ 70,00 (setenta reais) o metro, totalizando R\$ 36.676,50 (Trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, para realização do objeto da presente licitação.

O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor das empresas **REINALDO RIBEIRO DE LIMA e BENEDITO MARCOS MEDEIROS**. Assinam a presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e os membros da Comissão presente a esta sessão.


ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da CPL


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – membro da CPL


JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL

